

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A **Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12 - Quixadá**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA EEM DOM TERCEIRO**, constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO**, constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição presencial na **CREDE 12 - Quixadá, na Av. Juscelino Kubitschek, 493 - Alto São Francisco – Quixadá/CE**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 3445-0249 e (88) 3445-1038.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **07/03/2022 a 11/03/2022 (5 dias úteis)**, no horário de **08h às 12h e das 13h às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **CREDE 12**;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO** das Escolas Estaduais constantes no anexo I, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da **CREDE 12**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na **CREDE 12 - Quixadá, na Av. Juscelino Kubitschek, 493 - Alto São Francisco – Quixadá/CE**, no dia 15 de março de 2022, conforme o agendamento por ocasião da inscrição;

2.3. A escolha do candidato será feita pelo(a) Diretor(a) da escola, dentre os entrevistados;

2.4. A divulgação do resultado será no dia 17 de março de 2022, no site da CREDE 12 <https://www.crede12.seduc.ce.gov.br/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR DA EEM DOM TERCEIRO** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 12** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Quixadá/CE, 04 de março de 2022



Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora da 12ª CREDE - Quixadá

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I
DADOS DAS ESCOLAS**

ESCOLA	MUNICIPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS (Coordenador Escolar)
EEM DOM TERCEIRO	BOA VIAGEM	RUA ALFREDO MACHADO, BOA VIAGEM/CE	88 3427-1423 85 99736-4022	01 (uma)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____
CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____
FONE FIXO: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
ENDEREÇO: _____ Nº: _____
BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____
ESTADO: _____
CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()
ESCOLA: _____

QUIXADÁ/CE, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()
ESCOLA: _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

QUIXADÁ/CE, ____ de _____ de 2022.

Responsável pela inscrição na CREDE 12